

APROVADO

EM: 19/09/2023
— VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO

PROTOCOLO

Nº: 0208 / 2023
EM: 15/09/2023
HORA: 13:33

MOÇÃO N º 035/2023

O vereador que este subscreve, em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, manifesta, por meio desta, **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional no contexto da ADPF 442 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), que discute a legalização do aborto. Nosso apoio se fundamenta na necessidade de preservar as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal.

Entendemos que o equilíbrio entre os poderes do Estado é essencial para a manutenção de uma democracia saudável e para a garantia do respeito ao Estado de Direito. Neste sentido, reconhecemos a importância do Congresso Nacional como o órgão eleito pelo povo brasileiro para legislar sobre questões de grande relevância e impacto social, como é o caso do aborto.

Nosso apoio às prerrogativas do Congresso Nacional e nossa preocupação com o ativismo judicial se baseiam nos seguintes princípios e argumentos:

- 1. Separação de Poderes:** A Constituição Brasileira estabelece a separação de poderes como um princípio fundamental. É papel do Legislativo criar e reformar leis, enquanto o Judiciário deve interpretá-las e aplicá-las. Respeitar essa divisão de funções é essencial para a manutenção do sistema democrático.
- 2. Decisões Democráticas:** A legalização do aborto é uma questão complexa e sensível que deve ser decidida de acordo com a vontade do povo, expressa por meio de seus representantes eleitos no Congresso Nacional.
- 3. Evitar Ativismo Judicial:** A possibilidade de o Supremo Tribunal Federal tomar uma decisão que afete profundamente a sociedade brasileira, como a legalização do aborto, através de uma ADPF, suscita preocupações quanto ao ativismo judicial, que pode contornar o processo legislativo democrático.

Portanto, instamos o Congresso Nacional a exercer plenamente suas competências constitucionais, ouvindo todas as perspectivas e argumentos relevantes, a fim de tomar decisões informadas sobre a questão do aborto. Além disso, pedimos ao Supremo Tribunal Federal que respeite a separação de poderes e permita que o Congresso Nacional cumpra seu papel democrático.



(62) 3331 - 1307



www.pirenopolis.go.leg.br
camarapirenopolis@gmail.com



Av. Neco Mendonça centro
Pirenópolis GO



CÂMARA MUNICIPAL DE
Pirenópolis

Assino esta moção como um sinal de meu compromisso com a preservação das prerrogativas constitucionais e republicanas, bem como com a manutenção de um sistema democrático sólido e equilibrado no Brasil.

Pirenópolis, 12 de setembro de 2023.


EDILBERTO ALVES DA SILVA
Vereador - Solidariedade



(62) 3331 - 1307



www.pirenopolis.go.leg.br
camarapirenopolis@gmail.com



Av. Neco Mendonça centro
Pirenópolis GO